



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 006/2025

O **MUNICÍPIO DE RONDA ALTA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 87.711.503/0001-53, com sede na Praça Mose Míssio, s/nº, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS MIGUEL BEUX**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 900.***.060-** e RG nº 30**13**92, residente e domiciliado em Ronda Alta/RS, considerando o julgamento da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 068/2025**, e a respectiva homologação, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da Empresa:

SAUTHIER & ALIEVI LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.897.500/0001-54, com sede na Rua XV de Novembro 683 centro de Ronda Alta, neste ato representada pelo Sr. **Marcio Jose Sauthier**, portador do CPF nº 937.***.400-**, residente e domiciliada na cidade de Ronda Alta.

Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços a **Formação de Ata de Registro de Preços para a Aquisição parcelada de Equipamentos de Informática para atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Ronda Alta/RS.**

1.2. As quantidades e valores refeentes ao objeto desta Ata de Registro de Preços, bem como seu ganhador, são conforme abaixo:

CONTRATADA: SAUTHIER & ALIEVI LTDA

CNPJ Nº: 06.897.500/0001-54

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro 683 centro de Ronda Alta

VALOR TOTAL: R\$55.840,00 (Cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

Item Quant.		DESCRIÇÃO DO OBJETO
	Und.	
01	10 UND.	Desktop básico corporativo com as seguintes Características mínimas: novo (sem uso, reformados ou reconicionados), devem pertencer à linha corporativa; deverá ser Da geração mais recente ofertado pelo fabricante, não sendo aceito equipamentos descontinuados. Placa mãe: deverá possuir 2 X slots dimm, ddr4 3.200 mhz ou superior; deverá possuir 2 (duas) Saídas para monitor, sendo, no mínimo, 01 (uma) no padrão Analógico vga e 01 (uma) digital podendo ser no padrão hdmi ou Displayport com suporte a até dois monitores independentes; Deverá possuir controlador integrado serial sata 6.0gb/s; deverá Possuir slots de expansão 1 x pci express 3.0 x16 e 1x pci express x1 E 1x slot m.2; deverá possuir 1 controlador de rede ethernet Gigabit; deverá possuir chip de segurança tpm versão 2.0 integrado Para criptografia; deverá possuir 6 (seis) portas usb sendo, 4 (quatro) portas, na versão usb 3.0. Processador: processadores de arquitetura intel ou amd com equivalência física igual ou Superior;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

		possuir 04 (quatro) núcleos e 08 (oito) threads com clock Base de 3.40ghz e turbo boost até 4.50ghz com 12mb de cache ou superior. Memória ram: no mínimo 8gb tipo ddr-4 3.200 mhz ou Superior, se adequando plenamente a velocidade de barramento da Placa mãe e do processador, possibilitando o máximo de Aproveitamento; deverá possuir capacidade de expansão mínima de 64gb. Disco rígido: deverá possuir instalado internamente ao Gabinete 01 (uma) unidade ssd com capacidade de no mínimo 256gb com conexão do tipo m.2 nvme, sendo do mesmo fabricante do Equipamento ofertado ou homologado por ele. Gabinete: possuir no mínimo: 1 (uma) baia 3,5” interno; deverá possuir alto-falantes Integrado ao gabinete para reproduzir sons. Fonte de Alimentação: deverá possuir fonte de energia com no máximo 310 Watts auto sensing, com eficiência energética 85% comprovada pela certificação 80plus na categoria bronze ou superior. Teclado: teclado abnt2 com conector usb; o teclado deverá ser Da mesma marca e cor do fabricante do equipamento. Mouse: mouse Ótico com conector usb dispositivo dotado com 3 botões (sendo Um botão para rolagem de telas – “scroll”); o mouse deverá ser da Mesma marca e cor do fabricante do equipamento. Sistema Operacional: o equipamento deverá ser fornecido com licença do sistema operacional microsoft® windows 11 professional, 64 bits ou superior, idioma português (brasil) instalado em fábrica com software de recovery.
02	10 UND.	Monitor corporativo 21.5 polegadas com as seguintes características mínimas: novo (sem uso, reformados ou reconicionados), devem pertencer à linha corporativa: monitor de vídeo: tela tipo led com resolução de no mínimo 1920x1080, acabamento antirreflexo; área visível de, no mínimo, 21,5 polegadas; contraste igual ou superior a 1.000:1; ângulo de visão de 178 h / 178 v; deverá possuir no mínimo 2 portas integradas ao monitor, sendo 1 (uma) do tipo hdmi e 1 (uma) do tipo vga ou display port; o monitor deverá ser fornecido com cabo de energia; deverá acompanhar cabo de vídeo hdmi
03	10 UND.	Nobreak 600va com as seguintes características mínimas: nobreak microprocessado com memória flash; forma de onda semisenoidal; potência nominal de pelo menos 600va; potência continua de pelo menos 300va; potência de pico de 300w; pelo menos 2 (quatro) estágios de regulação; possuir pelo menos 1 (uma) bateria interna, selada, livre de manutenção e a prova de vazamento com pelo menos 7ah; bateria selada a prova de vazamentos; autonomia mínima em meia carga de 11 minutos e típica de 7 minutos; tecnologia que permita o dispositivo ser ligado na ausência de rede elétrica; auto teste ao ser ligado, para realização de teste do circuitos internos e baterias; bivolt automático na entrada; tensão de saída 115v podendo ser selecionável internamente para 220v; pelo menos 6 tomadas no padrão abnt nbr-14136; leds frontais de indicação do modo de operação; botão liga/desliga temporizado; proteção contra: sobrecarga e curto-circuito no inversor, subtensão e sobretensão na rede elétrica, descarga profunda da bateria, surtos de tensão através de varistor; recarga automática da bateria mesmo com o nobreak desligado; gerenciamento da bateria, a fim de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDA ALTA

		informar quando a mesma precisa ser substituída; true rms (indicado para qualquer tipo de rede, principalmente redes instáveis); alarme audiovisual para sinalização de eventos; nobreak de fabricação próprio pelo fabricante.
--	--	---

VIGÊNCIA: 08/04/2025 à 08/04/2026.

Ronda Alta, 08 de abril de 2025.

MARCOS MIGUEL BEUX
Prefeito Municipal
Ronda Alta/RS